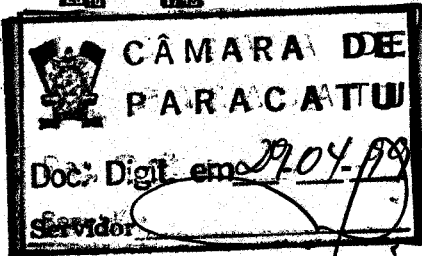




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 343/ 1999

Concede diárias de viagens ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diárias para alimentação no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), e para hospedagem no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para viagens a Brasília, Pará de Minas e Catalão - GO, em atendimento à Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos seis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente

